



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **aquisição de instrumentos musicais para a banda municipal**, de acordo com a solicitação de compra nº 2116/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	BUMBO 30X22 ALUMISTTEL 10 AFIN ARO CHP PRETO PELE LEITOSA BATUKA	UN	1,00	R\$ 314,55	R\$ 314,55
2	SURDO 45X14 ALUMISTEEL 6 AFIN ARO CHP PRETO PELE LEITOSA BATUKA	UN	1,00	R\$ 224,75	R\$ 224,75
3	CAIXA /REPIQUE 10X14 ALUMISTEEL 6 AFIN ARO CHP PRETO PELE LEITOSA BATUKA	UN	9,00	R\$ 145,91	R\$ 1.313,19
4	TALABARTE SIMPLES 2 GANCHO PRETO	UN	11,00	R\$ 11,55	R\$ 127,05
5	TALABARTE SIMPLES 1 GANCHO BRANCO	UN	1,00	R\$ 10,61	R\$ 10,61
6	BAQUETA REPIQUE PONTA OLIVA PAR	UN	5,00	R\$ 6,82	R\$ 34,10

Justificativa da Contratação: **a aquisição faz-se necessária para equipar a banda municipal do Escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 266/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 213/2023 para a contratação da empresa **49.372.908 ANA PAULA WEBER**, com o CNPJ sob o nº **49.372.908/0001-15**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 3 DIVISÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO

04.392.1012.2239.000 MANUTENCAO DA BANDA MUNICIPAL

3.4.4.90.52.26.00.00.00 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS 7251

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 3 DIVISÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO

04.392.1012.2239.000 MANUTENCAO DA BANDA MUNICIPAL

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 7237

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em exercício